



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.912, DE 13 DE MARÇO DE 2003
Rua: Marechal Deodoro, 755– BURITAMA-SP CEP: 15.290.000
FONE- (018) 3691-1535
FAX (018) 3691-9201 – 3691-2331
E-mail: dmads@buritama.sp.gov.br

Resolução nº 04/2021


O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº 2.912 de 13 de março de 2003, baixa a seguinte resolução para dar continuidade às ações na área de Assistência Social do Município de Buritama/SP.

Resolve:

1- Aprovar por unanimidade a programação apresentada pela Organização – Centro Assistencial Benedita Fernandes para pleitear emenda federal no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – Ministério da Cidadania.

2- Esta publicação entrará em vigor na data de publicação.

Buritama/SP, 19 de julho de 2021


JOÃO GUILHERME DE SOUSA SÁ SOUZA
- Presidente do CMAS -

Publicada por afixação em local público de costume registrada neste Departamento na data supra.